



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 39/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, assim como a delegação constante da Portaria-PRES-TRE/AL 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0005335-90.2023.6.02.8000](#),

Resolve:

Art. 1º - Designar para a gestão dos convênios abaixo relacionados, os seguintes servidores:

a) Convênio nº 08/2023 - que tem por objeto o apoio, por parte do Município de Piranhas/AL, com vistas à instalação do Ponto de Inclusão Digital, no que tange à cessão de imóvel e sua manutenção - a chefia do Cartório da 40ª Zona Eleitoral assistida pelos Srs. Chefes da Seção de Administração de Prédios e Veículos e de Manutenção e Reparos;

b) Convênio nº 10/2023 - que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para atuar em parceria, na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no Município de Piranhas/AL, no que concerne à requisição de pessoal - a chefia do Cartório da 40ª Zona Eleitoral assistida pela servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, lotada na Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS.

Art. 2º - Em ambos os Convênios funcionarão, em seus impedimentos legais e regulamentares, os respectivos substitutos dos servidores ora indicados, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 18 de setembro de 2024.